

Ata da 145ª (centésima quadragésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, realizada no dia 08 (oito) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08h30m, na sala de reuniões - auditório da Prefeitura Municipal de Nova Era, localizado à Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, Nova Era – MG. Estavam presentes nessa reunião os seguintes conselheiros e convidados: Sr. Flamínio Guerra Guimarães, comerciante, vice-prefeito e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era – COMPHANE, Srta. Sandra Maura Coelho, turismóloga, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Sra. Silvania Mendes Martins, diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Vinícius Moraes Perdigão, técnico extencionista agropecuário e representante da EMATER, Sra. Maria Meire Santos Nazareth, assistente técnico administrativo e representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – Nova Era, Sra. Rita Maria Alves Guimarães, comerciante, representante da ACIANE - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Era e CDL, Sr. Ângelo de Andrade Drumond, bancário, vereador, representante do Poder Legislativo, Sra. Marli Gonzaga Gonçalves, do lar e representante da Associação de Moradores de Bairro, Sr. Israel Viana, aposentado, representante da Associação de Moradores de Bairro, Sr. Alessandro Drumond Guerra, arquiteto, representante da Associação de Moradores de Bairro, Sr. Elvécio Eustáquio da Silva, pesquisador, representante da Associação de Moradores de Bairro, Sr. José Eustáquio Duque Pinto, representante da Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos, Sra. Maria Olímpia Guerra, aposentada, membro do COMTUR-Conselho Municipal de Turismo, Bruno Augusto Lucide, produtor cultural, presidente do COMTUR-Conselho Municipal de Turismo, Pabline Clara Machado, professora, presidente do conselho CMPC-NE – Conselho Municipal de Políticas Culturais de Nova Era, Sr. Sávio Martins Quintão, vice-prefeito eleito 2017 - 2020. Os interessados foram convocados para a reunião por ofício, via e-mail e telefone. O Presidente, Sr. Flamínio Guerra Guimarães, deu abertura aos trabalhos solicitando a Sra. Silvania Mendes Martins a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade, não sendo necessárias alterações. Dando prosseguimento, fez-se a leitura da pauta que indicou os seguintes assuntos: 1) ICMS Cultural 2016; 2) Alterações no Plano de aplicação dos Recursos do FUMPAC; 3) Concessão dos serviços de exploração do Paiol da Fazenda da Vargem; 4) Obra de Reforma na Biblioteca Pública Municipal Ely de Araújo; 5) Ano Vieira Servas; 6) Tombamento da Ponte Benedito Valadares; 6) Visita do Secretário de estado de Cultura em Nova Era; 7) Ofício do Prefeito dirigido ao COMPHANE datado de 02.12.2016; 8) Informes gerais: Ações do Ano Vieira Servas; Feira da Cultura de Nova Era; . Iniciando a pauta o Presidente Flamínio falou da importância deste conselho, agradeceu a participação efetiva e atuante de todos os membros nas reuniões, bem como nas tomadas de decisões e em especial agradeceu a presença do Sr. Sávio Martins Quintão, vice-prefeito eleito gestão 2017 - 2020. Em

Flamínio

seguida passou a palavra a Sandra que iniciou a pauta da reunião. Sandra disse que este ano aconteceram muitas mudanças nos quadros a serem apresentados ao IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, segundo a nova norma deliberativa CONEP. Ela disse que este ano foi mais difícil, porém, conseguimos entregar toda a documentação até o dia 01 de dezembro para a empresa Território Consultoria e Assessoria que nos prestou consultoria este ano. Ela explicou ainda que todos os documentos foram impressos em duas vias e encaminhados à empresa e, posteriormente Silvania esteve em Belo Horizonte para conferir e assinar cada folha pertencente aos quadros do ICMS Cultural de Nova Era. A citada empresa, conforme contrato, ficou responsável em entregar a documentação ao IEPHA-MG. Seguindo a pauta, Sandra lembrou que o Plano de aplicação de Recursos do FUMPAC, aprovado pelo Conselho em abril do ano em curso, foi alterado devido à "falta de recursos" informada ao longo do ano pela Secretaria de Fazenda Municipal, não sendo, portanto, aplicados os recursos no processo de descupinização tantas vezes priorizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social/Dep. Cultura e Turismo, e incansavelmente solicitados e aprovados em reuniões ordinárias por este conselho desde o ano de 2013. Em seguida, Flamínio passou a palavra a Sra. Silvania que mais uma vez explicou sobre a confecção do edital para a Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do Paiol pertencente ao Parque Fazenda da Vargem de Nova Era, conforme discutido anteriormente e disse que antes da abertura do edital será preciso enviar à Câmara Municipal um projeto de lei autorizando o executivo a outorgar a concessão do uso comercial do paiol. Informou que confeccionou a mensagem e o projeto de lei e enviou a sugestão para o Prefeito no dia 29/09/2016 (vinte e nove de setembro deste ano), sem até o presente momento obter retorno. Seguindo a pauta, Sandra passou a expor sobre as obras de reforma do Centro Cultural Ely de Araújo - Biblioteca Pública Municipal. Ela explica que atualmente a empresa contratada já instalou o piso e executou parte do serviço de pintura. Ocorre que a obra diminuiu seu rendimento devido a um problema de goteiras em uma pequena parte do telhado a ser refeita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Informa ainda, que a previsão de término é ainda para neste mês. Seguindo a pauta, a palavra foi dada a palavra a Elvécio Eustáquio da Silva que explanou sobre o artista Vieira Servas evidenciando a biografia do escultor, a grandiosidade de suas obras relembrando das ações realizadas até a presente data sobre o artista, em especial o lançamento do Máximo Postal comemorativo ao Ano Municipal Vieira Servas, quando da sua abertura em fevereiro de 2015 em nossa cidade. E finalizou enfatizando a recepção de autoridades nacionais e internacionais no III Seminário Francisco Vieira Servas, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG em parceria com o Departamento de Cultura e Turismo de Nova Era, ocorrido em setembro de 2015. Silvania deu continuidade à reunião mostrando os pôsteres que foram confeccionados sobre os bens tombados em Nova Era. Em seguida ela fez a leitura do

documento Decreto nº 1.942, de 27 de outubro de 2016, que decretou o Tombamento da Ponte Benedito Valadares e Flamínio pediu a ela que anexasse uma cópia do documento a esta ata. Em seguida Sandra informou que no último dia 23 (vinte e três) de novembro recebemos a visita do Sr. Ângelo Oswaldo, atual Secretário de Estado da Cultura em nossa cidade. Foi uma visita informal, sem aviso prévio, ocorrida na Matriz de São José da Lagoa, no qual os anfitriões foram Sandra Maura Coelho, Silvania Mendes Martins e Elvécio Eustáquio da Silva. Na ocasião, o Secretário de Estado relatou que nos devia uma visita, e que é sempre muito bom retornar a "São José da Lagoa", referindo a Nova Era. Em seguida ele fez uma visita minuciosa e detalhada ao monumento, relatando a todo tempo de sua riqueza e beleza, ao lado de seu amigo pessoal, o Sr. de Elvécio acompanhados de Sandra e Silvania. Depois se dirigiram em visita ao Museu Municipal e após visita finalizada o Sr. Ângelo Oswaldo destacou o Quadro de Nosso Senhor Morto com Nossa Senhora da Piedade, obra pertencente ao Museu Municipal de Arte e História de Nova Era. Ele enfatizou que o quadro é uma das mais importantes da pintura mineira do período colonial e que a posição referenciada de Maria diante do filho, difere do habitual e a torna rara e mais valiosa. Ele então lamentou o estado de conservação do quadro e sugeriu providências imediatas do governo municipal e campanha junto à comunidade para a restauração integral da obra. Sugeriu ainda uma doação em dinheiro em seu nome, para o início dos trabalhos. Na sequência, o Presidente informou que recebeu do Sr. Prefeito Municipal, Benito de Araújo, um ofício dirigido ao COMPHANE datado de 02(dois) de dezembro de 2016 e pediu a Silvania que fizesse a leitura do mesmo. No referido ofício, consta que o município recebeu neste ano até o mês de outubro e repassou à conta vinculada ao FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, o valor de R\$ 294.401,23 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos), restando um débito remanescente no valor de R\$114.401,23 (cento e catorze mil quatrocentos e um reais e vinte e três centavos). Justifica-se ainda que devido à crise financeira o município não dispõe dos recursos financeiros para transferência integral do valor remanescente, razão pela qual vem requerer que o repasse seja feito de forma parcelada, em 12(doze) prestações. Em seguida, foram abertas as discussões e os conselheiros questionaram o porquê de não utilizarem os recursos na descupinização, visto que em várias reuniões ao longo dos 03(três) últimos anos ter sido essa a solicitação aprovada em reuniões ordinárias. Vale registrar que o pedido causou uma indignação geral aos membros presentes que passaram a comentar das inúmeras vezes que o pedido foi solicitado. Sandra acrescentou que o Departamento de Cultura e Turismo, por várias vezes confeccionou o projeto básico e apresentou os orçamentos para a descupinização nos bens imóveis. Acrescentou que em setembro deste último ano, enviou outro projeto básico, com o pedido de descupinização e que já perdeu a conta de quantos pedidos ela já mandou. Os membros definiram então com que estes valores a serem retornados à conta do

Paralelo

FUMPAC e mais os valores que estão por vir, cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) referentes aos meses de novembro e dezembro 2016, solicitar ao setor de compras, abertura imediata de edital de restauração do quadro Pietà – Nosso Senhor Morto junto a Nossa Senhora da Piedade, pertencente ao Museu Municipal de Arte e História de Nova Era, que fica em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e mais uma vez insistir que o edital de descupinização seja aberto em definitivo, mesmo que este valor tenha que ser parcelado para pagamento no próximo ano. Sandra disse que enviará novamente o pedido de descupinização e o pedido de restauração do quadro o quanto antes. Todos concordaram e evidenciaram da importância dos pedidos e disseram que esperam que desta vez as decisões da Secretaria e do Conselho sejam respeitadas. Encerrando os assuntos, foram dados os informes gerais em que a Sra. Sandra lembrou a todos os presentes que a próxima Feira da Cultura está prevista para 10 (dez) de dezembro e que especialmente neste mês de dezembro, está prevista uma edição da Feira especial de Natal para o dia 23/12/2016, onde pela primeira vez, se apresentará nas sacadas e janelas da Rua Governador Valadares a nossa Corporação Musical Euterpe Lagoana, Patrimônio Imaterial da Cultura nova-erense e ainda um Coral de Crianças, ensaiado pela cantora Récia Alves Vieira completará o espetáculo proposto para finalizar os eventos do Dep. de Cultura e Turismo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Silvania Mendes Martins, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, e por todos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Nova Era, 08 (oito) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Silvania Mendes Martins

Flamínio Guerra Guimarães

Sandra Maura Coelho

Vinicius Moraes Perdigão

Maria Meire Santos Nazareth

Rita Maria Alves Guimarães

Marli Gonzaga Gonçalves

Alessandro Drumond Guerra

Elvécio Eustáquio da Silva

José Eustáquio Duque Pinto

Israel Viana

Maria Olímpia Guerra

Bruno Augusto Lucide

Pabline Clara Machado

Sávio Martins Quintão

Ângelo de Andrade Drumond



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.942, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETA O TOMBAMENTO DA
PONTE BENEDITO VALADARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Era no uso de suas atribuições em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1.528/2001, que "Estabelece a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era",

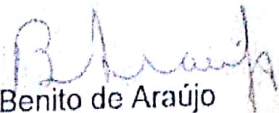
DECRETA:

Art. 1º Fica tombada a Ponte Benedito Valadares, situada no centro da cidade sobre o rio Piracicaba, entre a Avenida Kennedy e Rua Juca Batista, que interliga todos os eixos da cidade, sob a referida ponte está o patrimônio natural Rio Piracicaba, bem como a vegetação de suas encostas. Devido à relevância história, por ser uma das principais referências da cidade, a sua importância, sua beleza arquitetônica, seu valor simbólico-afetivo e socioeconômico.

Art. 2º Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1528/2001, que "Estabelece a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era", não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, COMPHANE e aprovação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 27 de outubro de 2016.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 27/10/2016.

Pamunio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício: n.º: 162/2016/GAB

Nova Era, 02 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr:

Flamínio Guerra Guimarães

Presidente do FUMPAC

Ref.: recursos do FUMPAC

Senhor Presidente,

O art. 5º da Lei Municipal nº 1.961, que institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município – FUMPAC, determina que constitui receita do fundo, dentre outras, o valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Cultural (Lei Robin Hood).

Até o mês de outubro de 2016 o Município recebeu o valor de R\$294.401,23, conforme documento em anexo.

Ao longo do ano, o Município repassou à conta vinculada ao fundo o valor de R\$180.000,00, restando um débito remanescente no valor de R\$114.401,23.

Todavia, em decorrência da crise financeira, o Município não dispõe de recursos financeiros para transferência integral do valor remanescente, razão pela qual vem requerer que o repasse seja feito de forma parcelada, em 12 prestações.

Atenciosamente,


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Mes	Resíduo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Dezembro	Total
Área Geográfica	-	4.162,38	3.755,20	4.173,28	4.185,94	4.290,00	4.184,42	4.248,33	4.350,80	4.400,89	4.391,12	-	42.143,36
População dos 50 mais populosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de Alimentos	-	4.440,31	4.020,09	4.467,66	4.481,22	4.592,61	4.479,59	4.975,89	5.125,66	5.184,67	5.173,15	-	46.940,85
Patrimônio Cultural	-	28.750,37	26.265,07	28.189,22	29.277,79	30.005,58	29.267,14	29.721,13	30.430,88	30.781,22	30.712,83	-	294.401,23
Unidades de conservação	-	13.030,54	11.763,36	13.091,89	13.101,52	13.427,20	13.099,75	14.165,61	14.509,07	14.734,37	14.932,23	-	135.870,13
Saneamento (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meio Ambiente (A+B+C)	-	13.030,54	11.763,36	13.061,88	13.101,52	13.427,20	13.099,75	14.165,61	14.566,67	14.734,37	14.932,23	-	135.870,13
Programa Saúde da Família	-	3.997,43	3.607,83	4.016,03	4.025,79	4.167,70	4.001,62	3.994,09	4.064,61	4.191,04	4.099,99	-	40.112,73
Saúde per capita	-	10.387,38	9.473,89	10.528,64	10.560,59	10.823,11	10.556,75	10.720,50	10.976,51	11.102,88	11.078,21	-	106.208,46
Recursos hídricos	-	53.306,15	48.474,20	63.970,93	54.034,41	55.377,80	54.014,75	54.692,01	56.162,51	56.609,10	56.682,67	-	513.686,13
Costa Marinha	-	43.749,20	39.469,50	43.863,71	43.986,79	45.090,50	43.980,82	44.663,04	45.729,80	46.256,08	46.153,31	-	442.952,55
Município Mineirador	-	1,53	1,39	1,36	1,35	1,38	1,35	1,37	1,4	1,42	1,42	-	13,07
Recursos hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parqueiros	-	30,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,24
Esportes	-	50,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,21
Turismo	-	26.516,34	23.917,77	26.580,59	26.661,25	27.324,00	26.651,55	27.064,96	27.711,28	28.030,32	27.954,29	-	268.412,35
ICMS solidário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minifundo per capita	-	539.284,62	486.698,26	540.423,26	542.016,30	555.518,64	542.284,67	551.943,64	565.213,11	571.720,31	570.643,34	-	5.465.746,15
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS Solidário - Faltante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0	539.284,62	486.698,26	540.423,26	517.281,74	555.441,51	542.308,38	552.280,47	565.653,81	572.061,68	570.985,00	0	5.442.318,73